



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.  
N.º 74 de 1994  
O Funcionário

PARECER  
0536/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/94

De autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes, o projeto de lei 74/94 visa instituir, no município de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Sabrina, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Estabelece, outrossim, que a efeméride passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Segundo consta de justificativa à propositura, as primeiras referências ao bairro de Vila Sabrina datam de 1956, quando Giuseppe Carlomagno lá chegou e acompanhou o seu desenvolvimento. Instalou a "Sabrina - Materiais para Construções", exatamente na Praça Angelo Conti.

É justa e meritória a homenagem aos ilustres moradores de Vila Sabrina, merecendo o respaldo da unanimidade desta Comissão.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/94.

Presidente

*Marcos Jari*

Relator

*Carlo Joffe*

*[Handwritten signature]*